



Universidade de Brasília
Programa de Pós-Graduação em Ciências Mecânicas

INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 02/2019 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
MECÂNICAS – PPG-CM

Estabelece as regras para solicitação de formação de bancas para defesa de dissertação de mestrado e tese de doutorado.

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Mecânicas estabelece as seguintes regras para a solicitação de formação de banca para a defesa de dissertação de mestrado e tese de doutorado.

Art. 1º. As regras gerais para formação de banca de defesa final de mestrado e doutorado seguem o estabelecido na resolução CEPE N.º 0080/2017 e também no regulamento do PPG-CM, aprovado em 23/11/2018.

Art. 2º. Para a defesa de dissertação de mestrado, o aluno deverá comprovar a publicação de artigo completo em anais de congressos nacional ou internacional, ou comprovar a publicação ou aceite definitivo, de artigo em periódico científico indexado na base SCOPUS, com maior percentil igual ou superior a 50%, aferido na data da submissão do artigo.

Art. 3º. Para a defesa de tese de doutorado, o aluno deverá comprovar a publicação, ou aceite definitivo, de artigo em periódico científico indexado na base SCOPUS, com maior percentil igual ou superior a 50%, aferido na data da submissão do artigo.

Art. 4º. Casos omissos serão examinados pela Comissão de Pós-graduação do PPG-CM.

Brasília, 29 de julho de 2019

Coordenação do Programa de
Pós-Graduação em Ciências Mecânicas